



11
94/68
JG

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 1.677

De 2 de janeiro de 1969

Autoriza o Prefeito do Município a assinar retificação e ratificação de escritura.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão de 30 de dezembro de 1.968, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Prefeito do Município autorizado a assinar retificação e ratificação da escritura lavrada em 15 de outubro de 1964, nas notas do 1º Tabelião desta cidade, transcrita sob número 28.119, livro 3-A-U, fls. 231, no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição local, para o efeito de ser retificada área de terreno doada a Igreja Evangélica "Avivamento Bíblico" de Araraquara.-

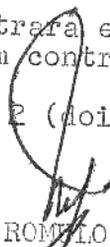
Artigo 2º - Da retificação, deverá constar a área de 1.160,90 m2., assim descrita e confrontada:

DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO: Tem início no marco 0, situado na intercessão dos alinhamentos da Rua Almirante Tamandaré com a Avenida Paulo da Silveira Ferraz; daí segue pelo alinhamento da Avenida Paulo da Silveira Ferraz, numa distância de 26,00 m., até o marco 1; deste marco deflete a direita e segue numa distância de 46,70 m., até o marco 2; deste marco deflete a direita e segue numa distância de 26,25 m., até o marco 3; deste marco deflete a direita e segue pelo alinhamento da Rua Almirante Tamandaré, numa distância de 42,60 m., até o marco inicial 0".-

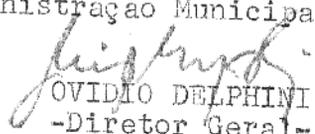
CONFRONTAÇÕES: Face 0-1, com a Avenida Paulo da Silveira Ferraz; Face 1-2, com Adelina Borba Ribeiro e outra; Face 2-3, com Maria do Carmo Tobias ou seus sucessores; e, Face 3-0, com a Rua Almirante Tamandaré.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 2 (dois) de janeiro de 1969 (mil, novecentos e sessenta e nove).-


ROMULO LUPO
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento Geral da Administração Municipal na data supra.-


OVIDIO DELPHINI
-Diretor Geral-

Registrada à fl. 221 do livro competente nº 7.-

Publicada no jornal local "Diário da Araraquarense" de 4 de janeiro de 1.969.-

Rud